abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual Clipping da imprensa

> Brasília, 15 de agosto de 2022 às 08h01 Seleção de Notícias

abpi.empauta.com

OL Notícias BR	
Marco regulatório INPI	
Antes de romper com Simone, Simaria tentou registrar marca da dupla sozinha	3
Veja.com BR	
Direitos Autorais	
Decisão judicial acirra guerra entre herdeiros de João Gilberto	4
Consultor Jurídico DD	
Consultor Jurídico BR	
Direitos Autorais	
Marca é condenada a indenizar designer por uso indevido de ilustração	6
Migalhas BR	
ABPI	
Dia do Advogado reforça o uso da tecnologia no Direito - Migalhas	_

Antes de romper com Simone, Simaria tentou registrar marca da dupla sozinha

Simaria Mendes tentou registrar sozinha uma marca de Simone e Simaria anos antes de anunciar a pausa temporária dos palcos. Ela quis regularizar As Coleguinhas em 2014, depois de elas estourarem no feminejo. Apesar de cuidar da parte burocrática da produtora que tem com Simone, Simaria apareceu no **INPI** (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) como pessoa física, sem vínculo com a familiar.

O Notícias da TV teve acesso aos protocolos emitidos por Simaria Mendes Rocha Escrig, na época ainda casada com Vicente Escrig. Ela publicou o pedido em 4 de fevereiro de 2014, mas foi negado de cara.

Em 2016, a cantora apresentou um recurso para o registro, mas a decisão foi mantida. Nas descrições, tudo indica que a musicista queria adotar As Coleguinhas como uma marca de roupas.

O pedido de registro dela foi recusado porque a produtora P & G Music Edições e Gravações Musicais Eireli alegou que já era dona do título. Em 30 de maio deste ano, a empresa entrou para registrar ofi-

cialmente a marca As Coleguinhas Editora Musical.

--> Veja também: Simaria ressurge com mensagem enigmática após Simone deixar Brasil

De acordo com os dados do Governo Federal, a empresa está cadastrada com sede em Fortaleza, no Ceará, mas o número de telefone que consta nos arquivos não existe. A reportagem tentou contato pelo e-mail descrito no documento e não houve resposta até a publicação deste texto.

O Notícias da TV questionou a assessoria de imprensa de Simone e Simaria se a P & G Music Edições e Gravações Musicais Eireli é de propriedade das cantoras, mas elas também não se pronunciaram.

No **INPI**, apenas a produtora S. S. Gravações e Edições Musicais Ltda. está no nome de Simaria --essa é a empresa da dupla. A irmã mais velha fez o registro legal da marca em 2009. O cadastro no órgão é importante para que o nome não seja usado de forma indevida por terceiros.

Decisão judicial acirra guerra entre herdeiros de João Gilberto

Três anos após a morte do gênio da bossa nova, patrimônio centrado em milionários <u>direitos</u> autorais segue provocando uma disputa familiar barulhenta

Genial e genioso, o baiano João Gilberto (1931-2019) acumulou ao longo de quase noventa anos sucessos estrondosos e, em semelhante quantidade, polêmicas barulhentas em torno da sua intimidade. Nas últimas semanas de vida, o mestre da bossa nova encontrava-se sob interdição judicial e com os herdeiros em pé de guerra por um patrimônio centrado em milionários direitos autorais. Agora, são os filhos que antes batiam cabeça - o músico João Marcelo, a cantora Bebel Gilberto e Luísa Carolina, de 18 anos - que se unem contra a moçambicana Maria do Céu Harris, autora de uma ação para ser confirmada como companheira e beneficiária do músico. Maria do Céu fincou pé no ringue no fim de junho, quando a 18ª Vara de Família do Rio de Janeiro reconheceu a união estável do casal em caráter liminar e determinou a reserva de 50% da herança para ela até que seja julgado o mérito da ação. João Marcelo e Luísa já ingressaram com recursos contra a decisão judicial.

O imbróglio remonta a 1984, quando Maria do Céu, hoje com 59 anos, conheceu o cantor durante um show em Portugal. Logo depois, ela veio para o Brasil e não mais voltou, pondo em marcha uma longa relação repleta de idas e vindas. Para provar a vida a dois, Maria, que nunca trabalhou, apresentou extratos de contas conjuntas, fotos, despesas de viagens, comprovantes de residência e até menções ao seu nome como "companheira" do artista nas redes sociais de João Marcelo - que este alega ser jeito de falar. Moraram juntos em algumas ocasiões e viviam sob o mesmo teto quando ele morreu, no célebre apartamento do Leblon - imóvel que Maria só desocupou em agosto de 2021, por força de uma ação de despejo e dívida com aluguéis de mais de 200 000 reais.

Para pôr fim à pendência, um acordo na Justiça vai determinar um novo valor a ser pago, mas sabe-se que ela, agora vivendo no interior do Rio, não tem como pagar. O filho mais velho de João Gilberto refuta com veemência a tese de união estável. "Ela nunca foi esposa dele nem era mais sua namorada. Maria é uma garimpeira, apenas procurando dinheiro", dispara João Marcelo. "Meu pai só a deixava ficar nos apartamentos dele porque cuidava de seus gatos e comprava maconha para ele na favela", acrescenta. Procurado, o advogado de Maria do Céu, Roberto Algranti, não se pronunciou.

DESUNIÃO - João Marcelo (à dir.) já trocou desaforos com Bebel (acima, à esq.) e lança dúvida sobre a paternidade de Luísa: irmãos que não se entendem - Leo Correa/AP/Imageplus; Érika Garrido/Folhapress/.

Recluso, controverso e sedutor, o gênio do banquinho e violão foi casado com Astrud Gilberto, mãe de João Marcelo, depois com Miúcha, com quem teve Bebel, e se relacionou com a empresária Claudia Faissol, mãe da caçula. Na ofensiva contra o reconhecimento de Maria do Céu como participante do espólio, a advogada Deborah Sztajnberg, que representa o filho do compositor, está reunindo provas com as quais pretende anular o argumento de que ela foi companheira dele por 35 anos. "Todo mundo sabe que João teve várias namoradas ao longo da vida. Já contamos com sete testemunhas que acompanharam a rotina dele, entre elas uma pessoa muito famosa", garante. O advogado Leonardo Amarante, que representa a filha caçula, alega que o músico, antes de se afundar em dívidas, pagava as contas de Maria do Céu "por humanidade".

A união dos irmãos contra a presença de Maria no palco das desavenças familiares não acabou com os conflitos entre eles. João Marcelo, que vivia às turras com Bebel na época da interdição do pai mas parece

Continuação: Decisão judicial acirra guerra entre herdeiros de João Gilberto

ter posto essa pendenga em ponto morto, segue levantando questões contra Luísa - levantando, inclusive, dúvida se ela é realmente filha de João Gilberto. "Claudia roubou uma fortuna do meu pai e conseguiu enganá-lo, fazendo-o pensar que Luísa era sua filha, para roubar mais", dispara, alegando que o músico tinha uma hérnia escrotal não tratada e não conseguia manter relações sexuais. "A menina foi registrada como filha de João pelo próprio. Quanto ao outro devaneio, de que Claudia roubou milhões, só posso explicar invocando grave doença mental do João Marcelo. Não há diálogo com loucos varridos", rebate o advogado Amarante.

Como se não bastasse o espinhoso entrevero entre os herdeiros, o inventário de João Gilberto ainda tromba com a indefinição sobre o montante dos direitos autorais em jogo. O grosso vem de uma indenização envolvendo antiga disputa judicial em torno de seus álbuns de maior sucesso. O valor já foi estimado em cerca de 200 milhões de reais, caiu para 18 milhões e aguarda nova perícia. "Hoje, os advogados dos herdeiros trabalham juntos para que tudo seja resolvido o quanto antes", limita-se a afirmar Maria Isabel Tancredo, representante de Bebel Gilberto. Atrelado ao inventário, o clã também enfrenta ainda processos de promotores de shows por sucessivos bolos do artista-um novelo de encrencas que, pelo visto, está longe de se desenrolar.

Publicado em VEJA de 17 de agosto de 2022, edição nº 2802

Marca é condenada a indenizar designer por uso indevido de ilustração

Por Rafa Santos

O fato de uma imagem estar disponível ao público, por si só, não autoriza seu uso indiscriminado por parte de uma empresa para obtenção de lucro.

Esse foi o entendimento do juiz Alexandre Batista Alves, da 14ª Vara Cível do Tribunal de Justiça de São Paulo, para condenar a marca Polo Jack a indenizar um designer e tatuador pelo uso de uma arte sua em camisetas.

Na decisão, o magistrado determinou que a marca pagasse R\$ 45 mil por danos materiais pelas licenças não pagas, R\$ 89 mil pela sanção do artigo 103 da Lei de <u>Direitos</u> Autorais e R\$ 15 mil em indenização por danos morais. Além dos pagamentos, a empresa terá que se retratar publicamente.

O juiz apontou que imagens comparativas entre a arte produzida pelo designer e a estampa das camisetas da marca demonstram semelhança indiscutível, mudando somente na tonalidade das cores das folhagens laterais da imagem do animal reproduzido na ilustração.

"O próprio artigo 24, incisos I e II, da Lei n° 9610/98 estabelece tratar-se de direito moral do autor o de reivindicar, a qualquer tempo, a autoria da obra, bem como o de ter seu nome, pseudônimo ou sinal convencional indicado ou anunciado, como sendo o do autor, na utilização de sua obra. Assim, trata-se na hipótese de dano "in re ipsa", decorrente da simples violação "ex facto", sem necessidade da prova da ocorrência do dano moral e sua extensão", assinalou o magistrado.

O autor da ilustração foi representado pelo advogado Gabriel Rodrigues.

para ler a decisão

1036762-26.2022.8.26.0002

Dia do Advogado reforça o uso da tecnologia no Direito - Migalhas

Em 11 de agosto é comemorado o Dia do Advogado em homenagem à criação dos dois primeiros cursos de Direito do Brasil, um em São Paulo, a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco e o segundo, em Pernambuco, a Faculdade de Direito de Olinda, ambos criados em 1827, por D. Pedro I.

Nesses quase dois séculos, o mundo jurídico vem se desenvolvendo de muitas formas, buscando atuar junto às inovações apresentadas a ele, como a utilização das novas tecnologias no campo de direito. Em se tratando do **Propriedade** Intelectual, a área tecnológica ronda muitas das frentes que fazem parte do setor de PI. Além das ferramentas usadas internamente, por exemplo, os softwares para auxiliar os processos, as tecnologias são apresentadas diariamente de outras formas. E cabe ao criador delas efetivar a devida proteção.

"É fundamental que o mundo jurídico acompanhe as novas tecnologias. Hoje acompanhamos processos, interligamos jurisprudências e vemos a tecnologia avançar como foguete. Temos que estar atentos, contar com as inovações e buscar especialização constantemen te", afirma a advogada e sócia do escritório, **Montaury** Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados, **Clarissa** Jaegger.

Assunto do momento, a chegada do 5G envolve muito mais do que uma tecnologia de alta velocidade móvel. No ranking mundial de países que mais utilizam o aparelho celular, o Brasil ocupa a 5ª posição com aproximadamente 120 milhões de celulares, tornando-se grande promissor do uso da nova tecnologia e, consequentemente, da corrida pelas empresas tecnológicas do setor. É necessário que as

patentes dessa tecnologia sejam respeitadas e é aí que entra a importância de um escritório especializado e que conheça as questões jurídicas, mas também que esteja apto no universo tecnológico, para orientar e garantir a devida proteção as criações e aos inventos.

"Por ser esse mercado gigantesco, o Brasil tornou-se naturalmente um importante campo de disputa em relação às <u>patentes</u> relacionadas ao padrão 5G e o movimento de consultas, questionamentos e litígios envolvendo <u>patentes</u> nessa área têm crescido substancialmente. Gradativamente com a implantação da tecnologia, é aguardado um crescimento ainda maior nas disputas de <u>patentes</u>, principalmente em relação as que envolvam as tecnologias essenciais, ao padrão 5G, elas precisam ser licenciadas sob termos FRAND (fair, reasonable, and non-discriminatory) de modo a garantir condições justas, razoáveis e não discriminatórias aos diferentes players do mercado", informa o sócio da banca, **Luiz** Edgard Montaury.

Diante de tantos outros assuntos envolvendo o Direito de Propriedade Intelectual e a tecnologia, como o Metaverso, Inteligências Artificiais, Mundo Virtual, um dos caminhos a serem seguidos é buscar formas de se aperfeiçoar no mercado. Entre as oportunidades fornecidas, a ABPI - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual junto à Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro estão organizando o "Curso de Extensão em Propriedade Intelectual", que vai proporcionar aos alunos um diálogo mais próximo com juristas renomados da área, juízes, desembargadores e ministros. A coordenação fica a cargo do ex-presidente da ABPI, Luiz Edgard

Continuação: Dia do Advogado reforça o uso da tecnologia no Direito - Migalhas

Montaury Pimenta.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil, cerca de 1,3 milhão de advogados exercem regularmente a profissão entre 212,7 milhões de pessoas, o que significa que há um advogado para 164 brasileiros residentes no país atingindo a maior proporção de advogados por habitantes no mundo.

"Com tantos profissionais, quem busca se especializar, utilizar as novas ferramentas tecnológicas ao seu favor, estar em constante estudo e melhoria consegue se estabelecer. É fundamental para o mundo jurídico que advogados estejam empenhados em se atualizar constantemente", finaliza a sócia do escritório, Marianna Furtado de Mendonça.

Índice remissivo de assuntos

Marco regulatório | INPI

Direitos Autorais

4, 6

ABPI

7

Propriedade Intelectual

7

Patentes

7